



## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024/25

### TABELA DE SELEÇÃO – PONTUAÇÃO TÉCNICA E CLASSIFICAÇÃO (COMPLEMENTO)

**Objeto:** Contratação simultânea de duas empresas distintas, uma para cada lote, em âmbito regional, via chamamento público, aptas a realizarem coleta ou recebimento, separação de materiais de grandes dimensões e peso reutilizáveis (resíduos), recicláveis, descartados em todo território nacional, visando o correto retorno ao seu ciclo produtivo, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento, obedecendo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e nos termos definidos do Decreto nº 10.936/2022.

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, o complemento da Tabela de Seleção – Pontuação Técnica e Classificação do Edital de Chamamento Público nº 2024/25:

1. A seguir, informamos um maior detalhamento nos respectivos motivos para as empresas que foram INABILITADAS.

#### a) Empresas inabilitadas:

INABILITADAS			
EMPRESA	CNPJ	MOTIVO	DETALHAMENTO
COMERCIO DE SUCATAS ARAUJO LTDA	53.937.751/0001-03	A documentação apresentada não atende aos requisitos previstos no Edital nº 2024-25.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação Técnica reprovada (item 5.1, Habilitação Técnica, alínea “a”).</li> <li>• Não apresentação do CADRI (Nota 1, do item 2.3.3, do Anexo I – Especificações Técnicas).</li> </ul>
COOPERMITI - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO, RECICLAGEM E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	11.258.736/0001-80	A documentação apresentada não atende aos requisitos previstos no Edital nº 2024-25.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação Técnica reprovada (item 5.1, Habilitação Técnica, alínea “a”).</li> <li>• Não apresentação do alvará municipal (item 5.1, Documentos Complementares, alínea “e”, subitem “i”).</li> <li>• Não apresentação do CADRI (Nota 1, do item 2.3.3, do Anexo I – Especificações Técnicas).</li> </ul>
I.E.D.S - INSTITUTO EXCELLENCE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	11.225.829/0001-09	A documentação apresentada não atende aos requisitos previstos no Edital nº 2024-25.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação Técnica reprovada (item 5.1, Habilitação Técnica, alínea “a”).</li> <li>• Não apresentação do alvará municipal (item 5.1, Documentos Complementares, alínea “e”, subitem “i”).</li> </ul>
JAP METAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.656.704/0001-66	A documentação apresentada não atende aos requisitos previstos no Edital nº 2024-25.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação Técnica reprovada (item 5.1, Habilitação Técnica, alínea “a”).</li> </ul>
RAFFA COMERCIO DE TAMBORES E SUCATAS LTDA	01.026.721/0001-33	A documentação apresentada não atende aos requisitos previstos no Edital nº 2024-25.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não foram informadas as unidades pretendidas para prestação dos serviços (item 1.2, de acordo com a relação contida no item 2.3.3, do Anexo I – Especificações Técnicas).</li> </ul>

- |  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Anexo II, com a informação não preenchida se emprega menor de 14 anos, na condição de aprendiz (item 5.1, Documentos Complementares, alínea "a").</li><li>• Não apresentação da Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental estadual (Nota 1, do item 2.3.3, do Anexo I – Especificações Técnicas).</li><li>• Não apresentação do Certificado de Regularidade do IBAMA (Nota 1, do item 2.3.3, do Anexo I – Especificações Técnicas).</li><li>• Não comprovação do atendimento do item 5.1, Habilitação Técnica, alínea "a".</li></ul> |
|--|--|---|

Em razão da publicação deste complemento, **fica reaberto o prazo para interposição de recurso até 07/08/2024.**

Brasília, 30 de julho de 2024.

---

HENRIQUE ALVES SANTANA  
CONDUTOR DO PROCESSO